

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

***Concede Título de Cidadã Pilonense
a Sr.^a Jussara Maria Cunha dos
Santos e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Pilões/PB estatui e a Mesa Promulga e Publica o seguinte Decreto Legislativo:

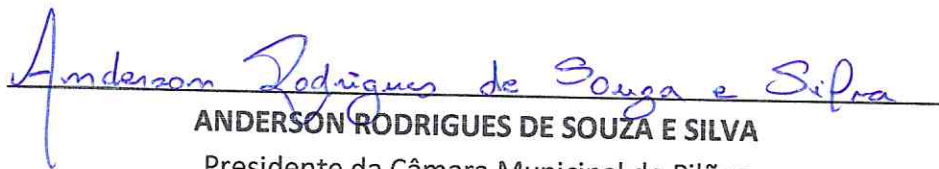
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pilonense à Sr.^a ***Jussara Maria Cunha dos Santos;***

Art. 2º A honraria poderá ser entregue no Plenário da Câmara Municipal de Pilões ou em outro local designado pela Casa Legislativa;

Art. 3º Após a aprovação, a secretaria da Casa Legislativa dará ciência da horaria ao homenageado e o avisará com antecedência, quando for realizada a entrega do referido Título de Cidadania;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pilões/PB.
Em 19 de março de 2025.


ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

